



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

Pág 1 de 3

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 1248/2020-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 017/2020, resultando da Inexigibilidade nº IN0004/2020, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, EM SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE.

A(O) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE, neste ato representado(a) por JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO, portador(a) do RG nº 1039132 e do CPF nº 141.215.654-87, na qualidade de DIRETOR-PRESIDENTE, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, EM SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA., processo numero 1248/2020-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 017/2020, cuja vigência se inicia em 03/08/2020 e extingue-se em 03/08/2025 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. ATIV.	ELEM. DE DESP.	DE FONTE REC.	DE ESTIMATIVA PRÓXIMOS 60 MESES	P/OS
17301	201220037	0049	339000	0101000000	R\$ 100.000,00	
17301	201220037	0049	339000	0270000000	R\$ 11.559,80	
					R\$ 111.559,80	

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor ANTONIO GOMES, portador de RG n.º 269.302 SSP/SE, CPF n.º 126.883.125-53, e na sua ausência e impossibilidade o servidor MARIA LUCIA SOUZA DOS PRAZERES, portador de RG n.º 383.764 SSP/SE, CPF n.º 150.882.865-20, lotados no(a) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato,



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

Pág 2 de 3

conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 04 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2025

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2020

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor(a) Presidente



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

Pág 3 de 3

Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendente Geral de Compras Centralizadas